



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Fone 537-1242 - CEP 36544-000 - Paula Cândido - MG

LEI Nº 802

ALTERA A TABELA DE CARGOS NO ANEXO II DA
LEI Nº 757 DE 28/10/94.

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Retira do segundo escalão o Cargo de Secretário Geral, símbolo/classe CC4, quantidade de cargos 01.

Art. 2º - Passa a integrar o primeiro escalão o cargo de Secretário Geral, símbolo/classe CC1, quantidade de cargos 01.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 29 de novembro de 1996.


Ney José Alves

Prefeito Municipal